

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

A srta. Rosalia Correia de Oliveira, filha do sr. Antônio Correia de Oliveira e da sua esposa, srta. Severina Correia de Oliveira, casada com José de Araújo Lima, viúva do sr. Luiz Peregrino Lima.

FAZEM ANOS HOJE:

O sr. Januário da Silva Bragido, chefe da Divisão de Imprensa Oficial, aniversariou-se.

A srta. Cláudia Figueiredo Lima, filha do sr. José Figueiredo.

A carola Maria de Lourdes Monteiro, filha do sr. Luis Montalvão, falecida em 1945, casada com o sr. Nilo Monteiro Santos.

A srta. Severino Carneiro da Moraes, filha do sr. Manuel Carneiro, falecida em 1945, casada com o sr. Oliveira Teixeira de Moraes.

A srta. Carmelita Pereira da Oliveira, filha do sr. Sebastião Pereira.

A srma. Linda, filha do sr. Emílio Saravia de Moraes, falecida.

O menino Damião, filho do sr. José Barbosa, e de sua esposa, srna. Almida de Souza Barbosa.

A srta. Eunice da Silva Lima, filha do sr. José Amâncio da Silva, casada com seu esposo, sr. Ana da Silva, falecida.

O menino Alberto, filho do sr. José Amâncio da Silva, casada com seu esposo, sr. Ana da Silva, falecido.

Marques, concluinte do curso superior do Colégio Estadual da Paraíba.

A menina Freida, filha do sr. Ivan Camargo da Cunha, falecida, e de sua esposa, srna. Maria José de Holanda Cunha.

NASCIMENTOS:

Nascem, no dia 29 de outubro, próximo passado, na maternidade, no Materno-Maternidade da Conceição, filha do sr. Epitácio Sampaio, conseguindo em Pirpirituba, e de sua esposa, srna. Cecília Sampaio.

SENILDA — Ozereu, em data de ontem, na Maternidade e Casa de Saúde "Frei Galvão", nessa capital, a senhora Zenilda Mendes dos Santos, falecida.

Fez motivo, os pais de Zenilda, em recebendo inúmeros cumprimentos das pessoas que formam o seu vasto círculo de relações de amizade.

BATIZADOS:

Em 1º de outubro, no batistério, na capela da Maternidade "Ondina Vargas", no dia 29 do mês p. finado, a menina Maria da Conceição, filha do sr. Epitácio Sampaio, falecida, conseguindo em Pirpirituba, e de sua esposa, srna. Clotilde Gamaio Silveira, de padrinhos o dr. Newton Lucas e esposa.

VITIAZES:

Chegou ontem de Belo Horizonte, acompanhado de seu filho, sr. Francisco Fausto Filho, professor, Carmen Fausto, viúva do dr. Francisco Fausto.

VARIAS:

Aniversário hoje, a senhorita Carmelita Pereira, concluinte do Ginásio "Castro Pinto", filha do sr. Sebastião Pereira, residente em Bayeux.

PROMOCOES

CAPITÃO-tenente Heil de Melo Cavalcanti — Por decreto do sr. Presidente da República, foi promovido por merecimento ao posto de Capitão-tenente, no Exército. O 1º tenente Heil de Melo Cavalcanti. O capitão-tenente Heil Cavalcanti e noso conterraneo natural do Grão do Rio Grande, São Paulo, falecido professor Laurentino de Melo Cavalcanti, já falecido.

DIPLOMANDA

Recebeu o seu diploma de distilografia o sr. Guilherme Martins, filha do sr. Oliveira Martins, falecida, e sua esposa, srna. Joana Martins. O ato, ocorreu no dia 8 do corrente, no Clube Astréa, e foi presidido pelo sr. Diomedes Camilo de Souza, comerciante moro contatado.

FALECIMENTOS:

Com a idade de 76 anos, faleceu, no dia 8 do corrente, às 19 horas, nesta cidade, o sr. Francisco Santana. Casado com a srna. Inácia Freire da Santana, deixou como herdeiros seu filho Lourenço Freire da Santana, Valdemar Freire da Santana, Francisco Freire da Santana, Francisco Freire da Santana, proprietário no município de Cachoeira, e mais 16 netos e 1 bisneto. O sepultamento ocorreu no cemitério de Berra da Rainha, com o acompanhamento de parentes e amigos.

Faleceu, hoje às 12 horas, a srna. Maria José da Cunha Lima, com a idade de 80 anos, essa é a sétima morte da família de Micaela de Reendas, apelidando. Deixou os seguintes filhos: José da Cunha Lima, João da Cunha Lima, Maria das Dores da Cunha Lima, Joana D'arc da Cunha Lima, e Maria Julia da Cunha Lima, esposa, da dr. Octaviano Pessas.

O seu enterroamento será realizado às nove horas, no Cemitério do Senhor da Boa Semente, quando o fúero da residência onde viveu o óbito, à Av. Tabajara, nº 851.

Faleceu, no dia 10 do corrente, nesta capital, a Rua Juiz Gama, nº 160, a srna. Josefa Cabral, com 82 anos, essa é a sétima morte do sr. Francisco Cabral de Holanda Chacon. A extinção deixou as seguintes filhas: srna. Hilda Cabral dos Prazeres, esposa do ar. Mário dos Prazeres, e Srna. Conceição, casada com prado, Linda Niemeyer, esposa do dr. Estanislau Pimentel. Deixa, ainda, vários netos e bisnetos. O seu sepultamento ocorreu no cemitério do Senhor da Boa Semente, às 10 horas, tendo saído o fúero da casa onde ocorreu o óbito, com acompanhamento de parentes e amigos.

Faleceu, ontem, nessa Capital, às 20 horas, a srta. Stela Marthi Moura, esposa do sr. Claudio Vitor de Lima e Moura, funcionário estadual aposentado e figura de relevo em nossos meios ecclássicos.

A extinta, que pertencia a tradição familiar parabiana, deixou os seguintes filhos: srna. Yara Moura Cavalcanti, esposa da sr.

ACONTECEU HA 50 ANOS

A UNIÃO de 11 de Novembro de 1902 publicava:

CLUB DE REGATAS PARAHYBANO

No domingo festejou este club exercício de remos, quando vimos a charanga da Escola de Aprendizes Marinheiros dirigindo-se para a Capitania do Portuário. Chegaram ao porto da baía de Guanabara, nova de que se comemorava o quadragésimo aniversário de serviços à Patria Brasileira do marinheiro guarda marinheiro João Francisco da Rosa, falecido no dia 10 de novembro do mesmo ano.

Fez motivo, os pais de Zenilda, em recebendo inúmeros cumprimentos das pessoas que formam o seu vasto círculo de relações de amizade.

SENILDA — Ozereu, em data de ontem, na Maternidade e Casa de Saúde "Frei Galvão", nessa capital, a senhora Zenilda Mendes dos Santos, falecida.

Fez motivo, os pais de Zenilda, em recebendo inúmeros cumprimentos das pessoas que formam o seu vasto círculo de relações de amizade.

BATIZADOS:

Em 1º de outubro, no batistério, na capela da Maternidade "Ondina Vargas", no dia 29 do mês p. finado, a menina Maria da Conceição, filha do sr. Epitácio Sampaio, conseguindo em Pirpirituba, e de sua esposa, srna. Clotilde Gamaio Silveira, de padrinhos o dr. Newton Lucas e esposa.

VITIAZES:

Chegou ontem de Belo Horizonte, acompanhado de seu filho, sr. Francisco Fausto Filho, professor, Carmen Fausto, viúva do dr. Francisco Fausto.

VARIAS:

Aniversário hoje, a senhorita Carmelita Pereira, concluinte do Ginásio "Castro Pinto", filha do sr. Sebastião Pereira, residente em Bayeux.

PROMOCOES

CAPITÃO-tenente Heil de Melo Cavalcanti — Por decreto do sr. Presidente da República, foi promovido por merecimento ao posto de Capitão-tenente, no Exército. O 1º tenente Heil de Melo Cavalcanti. O capitão-tenente Heil Cavalcanti e noso conterraneo natural do Grão do Rio Grande, São Paulo, falecido professor Laurentino de Melo Cavalcanti, já falecido.

DIPLOMANDA

Recebeu o seu diploma de distilografia o sr. Guilherme Martins, filha do sr. Oliveira Martins, falecida, e sua esposa, srna. Joana Martins. O ato, ocorreu no dia 8 do corrente, no Clube Astréa, e foi presidido pelo sr. Diomedes Camilo de Souza, comerciante moro contatado.

FALECIMENTOS:

Com a idade de 76 anos, faleceu, no dia 8 do corrente, às 19 horas, nesta cidade, o sr. Francisco Santana. Casado com a srna. Inácia Freire da Santana, deixou como herdeiros seu filho Lourenço Freire da Santana, Valdemar Freire da Santana, Francisco Freire da Santana, proprietário no município de Cachoeira, e mais 16 netos e 1 bisneto. O sepultamento ocorreu no cemitério de Berra da Rainha, com o acompanhamento de parentes e amigos.

Faleceu, hoje às 12 horas, a srna. Maria José da Cunha Lima, com a idade de 80 anos, essa é a sétima morte da família de Micaela de Reendas, apelidando. Deixou os seguintes filhos: José da Cunha Lima, João da Cunha Lima, Maria das Dores da Cunha Lima, Joana D'arc da Cunha Lima, e Maria Julia da Cunha Lima, esposa, da dr. Octaviano Pessas.

O seu enterroamento será realizado às nove horas, no Cemitério do Senhor da Boa Semente, quando o fúero da residência onde viveu o óbito, à Av. Tabajara, nº 851.

Faleceu, no dia 10 do corrente, nesta capital, a Rua Juiz Gama, nº 160, a srna. Josefa Cabral, com 82 anos, essa é a sétima morte do sr. Francisco Cabral de Holanda Chacon. A extinção deixou as seguintes filhas: srna. Hilda Cabral dos Prazeres, esposa do ar. Mário dos Prazeres, e Srna. Conceição, casada com prado, Linda Niemeyer, esposa do dr. Estanislau Pimentel. Deixa, ainda, vários netos e bisnetos. O seu sepultamento ocorreu no cemitério do Senhor da Boa Semente, às 10 horas, tendo saído o fúero da casa onde ocorreu o óbito, com acompanhamento de parentes e amigos.

Faleceu, ontem, nessa Capital, às 20 horas, a srta. Stela Marthi Moura, esposa do sr. Claudio Vitor de Lima e Moura, funcionário estadual aposentado e figura de relevo em nossos meios ecclássicos.

A extinta, que pertencia a tradição familiar parabiana, deixou os seguintes filhos: srna. Yara Moura Cavalcanti, esposa da sr.

CARTAZ DO DIA

PLAIA — Missionári Abbott e Costello e o homem inviolável. Saída — Herdeira sem fortuna. Brasil — Materna e sorte — A volta do fogo selvagem e piratas das planícies. Rio — Materna — A marca rubra — Sorte — O salvador. Pelipê — Sorte — O desafio de Lassie. Jaguaripe — Ultim. série de O dragão negro. São Pedro — O revolver de Prata, juntamente com quatro episódios do dragão negro e as aventuras de Jesse James. Metrópole — Sorte — Mistério do lago e as sextas partes de O dragão negro e Jesse James.

UMA IMPRESSÃO

SÓBRE A CRISE, NA ÁREA DA SECA

Tópico de uma reportagem sobre a Sêca na Paraíba e as medidas de assistência adotadas pelo Governo

efecto de secundária, na iniciativa de dezenas de associações, na parte de 1951, e no encerramento da crise, a começar de setembro, constituindo-se as chamadas Comissões de Socorro e crianças, que se dedicaram ao serviço de abastecimento de água à altura de suas necessidades.

(Conclusão da 2ª pag.)

série de máquinas possíveis, esperando que, em feverero próximo, a população possesse já estes as instalações os benefícios de um serviço de abastecimento de água à altura de suas necessidades.

Terminado, etc.

IMPORTANTE INAUGURAÇÃO, ETC.

(Conclusão da 3ª pag.)

Serviço de Luz

Precisamente às 17 horas verificou-se a inauguração do novo conjunto que fornece desde anteontem, energia a 20 mil famílias da zona rural de São José do Patrocínio, o que, recentemente, o repórter José de Patrocínio Oliveira, afim que esse jornal pudesse fazer cobertura da inauguração, que só agora é realizada, para o seu alinhamento, fez questão de comparecer ao evento.

Em José Pessoa tivemos a oportunidade de ver uma das mais graves vítimas das propriedades dos "pâus de arara" que já haviam sido destruídas, que é a casa de um deserto, que, para a sorte, é uma modesta fortuna, afim de, o primeiro encontro, deixar o Estado, em direção ao sul, sobre qual pretesto.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra pela seca, faltou água e pelo senegalense, era refugiado na mata interior do seu Estado.

Este agricultor expulso de sua terra

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa — Terça-feira, 11 de novembro de 1952

Administração do Governador José Américo de Almeida

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N. 515, de 10 de novembro de 1952.

Aprova o Regimento da Caixa de Crédito Mobiliário da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 52, n. I, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 12 da Lei n. 780, de 5 de setembro de 1952, decreta:

Art. 1º — Fica aprovado o Regimento da Caixa de Crédito Mobiliário da Paraíba que é este acompanhado, assinado pelo Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 10 de novembro de 1952, 64º da Proclamação da República.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA

José Fernandes de Lima.

REGIMENTO DA CAIXA DE CRÉDITO MOBILIÁRIO DA PARAÍBA

CAPITULO I

Da finalidade

Art. 3º — A Caixa de Crédito Mobiliário da Paraíba, criada pela Lei n. 780, de 5 de setembro de 1952, anexa ao Departamento de Assistência ao Cooperativismo, tem por objetivo operar com agricultores, criadores e demais produtores do Estado, por intermédio das cooperativas registradas e sócio no financiamento do mesmo Departamento.

Art. 2º — A Caixa de Crédito Mobiliário da Paraíba encarrega-se, exclusivamente, da distribuição de crédito para a produção.

Art. 3º — E expressamente proibido à Caixa:

a) adquirir imóveis, executando o necessário para a sua sede e seus serviços, quando das circunstâncias o exigirem;

b) especular sobre compra e venda de títulos envolvendo diretamente ou indiretamente em operações de caráter aéreo, manejos de preços e especulações de qualquer natureza, inclusive operações de câmbio;

c) fazer empréstimos ao Estado e aos Municípios, seja a título de antecipação de receita, seja a outro qualquer;

d) fazer empréstimos a particulares ou quaisquer das chamadas operações acessórias que encarecem os serviços e não constituam fontes de lucro.

CAPITULO II

Das recursos

Art. 4º — Os recursos da Caixa serão constituídos:

a) pelo produto de cinquenta por cento (50%) das taxas de classificação, registro e fiscalização de produtos agropecuários e pelo resultado da venda de arrecadação para classificação, bem assim de gêneros de produção do Estado;

b) pelas reservas decorrentes dos lucros líquidos de suas operações;

c) pelos depósitos a prazo fixo;

z) por empréstimos de qualquer natureza, a longo prazo, desejos que satisfazem as exigências técnicas do funcionamento da Caixa;

e) por depósitos em conta de movimento.

Art. 5º — O recolhimento à Caixa das taxas e rendas previstas na letra a do artigo anterior, será feito mensalmente pela Secretaria das Finanças.

Parágrafo único — Nos lançamentos e balanços das reparticipações arrecadadoras, a importância das referidas taxas e rendas será escriturada 50% na rubrica própria e 50% como depósito em favor da Caixa de Crédito Mobiliário da Paraíba.

Art. 6º — Os recursos da Caixa serão empregados, exclusivamente, em operações de crédito rural.

CAPITULO III

Das operações

Art. 7º — As operações da Caixa com as cooperativas de crédito filiadas ao Departamento de Assistência ao Cooperativismo far-se-ão mediante abertura de crédito em conta corrente, com garantia real ou fiança idêntica e pelo prazo de doze meses.

Parágrafo único — Após o quinto ano de funcionamento da Caixa e mediante as cautelas necessárias, poderão ser realizadas operações por prazo superior, não excedente de dois anos.

Art. 8º — Se poderão merecer os favores do financiamento as cooperativas criadas de acordo com a lei e que vivem sua situação regularizada perante o Departamento de Assistência ao Cooperativismo.

Art. 9º — As cooperativas que se fundarem sem recursos próprios suficientes, poderão a Caixa auxiliar com a importância de até 1/5 mil cruzeiros para as suas despesas com o empréstimo, sem juros, a prazo de um ano, até a importância de trinta mil cruzeiros, para o início de suas operações.

Art. 10 — Terá preferência de crédito as cooperativas que mais se dedicarem à disseminação do financiamento aos pequenos associados.

Art. 11 — Para merecer os favores do presente regulamento, deve a cooperativa submeter-se, em suas operações, às seguintes condições:

a) não fazer, a um só associado, empréstimo superior a dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00);

b) só efetuar empréstimo superior a cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00) mediante penhor agrícola ou pecuário;

c) não emprestar a pessoas estranhas a seu quadro social;

d) não efetuar despesas que ultrapassem sua verba de juros e comissões;

e) não realizar empréstimos a juros de mais de 10% acima;

f) adotar em suas operações com os seus associados, normas promissórias devidamente avaliadas, abertura de crédito em conta corrente com garantia real ou fiança idêntica, ou empréstimos só garantia real ou plenária;

g) permitir ao Departamento de Assistência ao Cooperativismo, mais ampla fiscalização de todos os seus negócios, podendo essa fiscalização ser também feita diretamente pela Caixa, que orientará a contabilidade, o emprego dos empréstimos e sua aplicação pelos associados beneficiários.

Parágrafo único — As condições de que trata este artigo devem ser constantes expressamente nos contratos de empréstimos firmados entre a cooperativa e a Caixa.

Art. 12 — A cooperativa que infringir o disposto no artigo anterior terá suspenso, o seu financiamento antecipado pela Caixa, importando a violação do contrato no vencimento antecipado da dívida e na responsabilidade dos diretores, sem prejuízo das penalidades que, por lei ou pelos estatutos, possam ser impostas aos responsáveis.

CAPITULO IV

Das lucros

Art. 13 — O ano financeiro da Caixa coincide com o ano civil e em 31 de dezembro de cada ano se organizará o balanço do ativo e do passivo, afim de se proceder à verificação dos resultados financeiros do exercício.

Art. 14 — Os lucros serão inteiramente levados ao fundo de reserva, destinado a reparar as perdas eventuais nas operações e constituirão um dos recursos da Caixa.

CAPITULO V

Da administração

Art. 15 — A Caixa será administrada por um Gerente, nomeação do Governador do Estado, e por um Conselho de Administração, constituído de:

a) o Diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, como Presidente;

b) o Gerente;

c) um representante da Secretaria das Finanças, designado, anualmente, pelo respectivo Secretário.

SEÇÃO I

Do Conselho de Administração

Art. 16 — São atribuições do Conselho:

a) resolver sobre os negócios autorizados pelo presente regulamento;

b) fixar o limite de crédito de cada uma das cooperativas, a título de financiamento ou empréstimo;

c) fiscalizar todos os negócios e serviços da Caixa;

d) deliberar sobre contratos, ajustes, acordos e quaisquer obrigações onerosas estipuladas entre a Caixa e terceiros;

e) renunciar a quaisquer direitos da Caixa ou transigir sobre elas;

f) resolver os casos extraordinários e questões com terceiros;

g) deliberar, mediante proposta do Gerente, sobre a administração e dispensa dos servidores da Caixa;

h) fixar salários e gratificações de pessoal;

i) tomar conhecimento e deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pelo Gerente.

Art. 17 — O Conselho não deliberará senão com presença de todos os seus membros.

16 — As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria de votos.

17 — Das decisões do Conselho cabrerá recurso, com efeito suspensivo, para o Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas.

Art. 18 — O Conselho reunir-se-á ordinariamente, ao menos uma vez por mês e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou mediante solicitação do Gerente.

Art. 19 — Os membros do Conselho receberão, a título de representação, uma gratificação de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) por sessão, até o máximo de duas por mês.

SEÇÃO II

Do Gerente

Art. 22 — Ao Gerente da Caixa compete:

a) superintender e orientar todos os negócios e operações da Caixa;

b) executar e fazer executar as deliberações do Conselho de Administração;

c) observar a orientação do Diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, no que diz respeito às operações da Caixa;

d) representar a Caixa nas suas relações externas, inclusive em juízo, podendo constituir mandatários;

e) tomar todas e quaisquer providências de caráter urgente, motivadas por fatos imprevistos, levando-se, depois, ao conhecimento do Conselho para ciência e deliberação;

f) apresentar ao Secretário da Agricultura, por intermédio do Diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo e devidamente aprovado pelo Conselho de Administração, relatório circunstanciado da gestão administrativa do exercício anterior, acompanhado de balanço geral e anexos, além de dados estatísticos relativos às atividades da Caixa;

g) enviar à Secretaria das Finanças cópia do balanço anual e anexos;

h) mediante aprovação prévia do Conselho, redescobrir títulos existentes em carteira e abrir contas de empréstimos em caixa;

i) admitir e dispensar servidores, aplicar-lhes penalidades;

j) comparecer às reuniões do Conselho e solicitar quanto de necessária, a sua convocação extraordinária.

Art. 23 — Em seus impedimentos eventuais até trinta dias, o Gerente do Departamento de Assistência ao Cooperativismo.

Parágrafo único — Sendo o impedimento de maior duração, o substituto será designado pelo Governador do Estado.

SECÇÃO III

Das servidoras da Caixa

Art. 24 — O quadro dos servidores da Caixa, subordinados ao Gerente, é o anexo ao presente Regimento, com a respectiva escala de salários.

Art. 25 — Os servidores, em geral da Caixa, cumpre exercer as atribuições que lhe são próprias, cumprir as ordens superiores e observar as prescrições regulamentares.

Art. 26 — No que respeita à admissão e regime jurídico dos servidores da Caixa, será observada a Lei n. 230, de 29 de novembro de 1945 e, subsidiariamente, o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

CAPITULO VI

Disposições Gerais

Art. 27 — Além do seu vencimento mensal, terá o Gerente a participação de três (3%) sobre os lucros líquidos verificados anualmente pelos balanços da Caixa.

Art. 28 — No caso de liquidação da Caixa, será o fundo de reserva juntamente com os demais elementos do seu ativo, destinado a receita do Estado.

João Pessoa, 10 de novembro de 1952.

JOSE FERNANDES DE LIMA — Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas.

QUADRO DO PESSOAL DA CAIXA DE CRÉDITO MOBILIÁRIO DA PARAÍBA

Nº de funções	Função	Província	Salário mensal
1	Gerente	Comissão	4.000,00
1	Secretário adjunto	Mensalista	1.200,00
1	Contador	"	3.000,00
1	Caixa	"	2.000,00
1	Escrivário	"	1.500,00
1	Continuo-servente	"	800,00

LEI N.º 819, de 6 de novembro de 1952

Suspende descontos do M.E.P. em folhas de vencimentos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA. Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a suspender nos meses de novembro e dezembro do corrente ano, com exceção do prêmio de seguro, os descontos em folhas de pagamento de vencimentos dos servidores públicos pelas Repartições Estaduais e destinadas ao Montejo do Estado da Paraíba.

Art. 2º — No mês de janeiro de 1953, os descontos retornarão o seu ritmo comum, não podendo o M.E.P. cobrar sobre os mesmos e a nenhum pretexto, juros de mora ou outras quaisquer.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 6 de novembro de 1952; 64º da Proclamação da República.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA

Osias Nacré Gomes

João Guimarães Jurema

José Fernandes de Lima

José Medeiros Vieira.

EXPEDIENTE DO DIA 6-11-52

O Governador do Estado da Paraíba, assinou os seguintes atos:

1) Excepcionou exonerando de acordo com o art. 82, parágrafo 1º, alínea a, do decreto-lei nº 202, de 28 de outubro de 1941, a Manuel Bento da Silva, ocupante da classe

B", da carreira da Guarda Civil, do Quadro Permanente, lotado na Guarda Civil.

Tornando sem efeito, a renovação de contrato de trabalho de Antônio José Fidellino, admitido como extramaterial contratado para exercer as funções de Atendente, com lotação na Divisão dos Serviços Distritais.

2) expediente do dia 6-11-52

O Diretor da Divisão do Pessoal, despachou as seguintes petições:

De Aluísio Gonzaga de Oliveira, extramaterial mensalista, requerendo prorrogação de licen-

cia, solicitando anotação de tempo de serviço. Andrade, Carvalho, extramaterial fuzilista, solicitando estabilidade. Junto o requerente certidão do seu tempo de serviço público.

De João Bastos Lisboa, extramaterial mensalista, requerendo prorrogação de licen-

DIARIO DO PODER LEGISLATIVO

Sessão do dia 3 de Novembro de 1952

Assume a presidência, à hora regimental, o deputado Ivan Bichara Sobreira, tendo como secretários os sr. Tertuliano Brito, o sr. José Gayoso, e o sr. Fernando Querino.

Havendo número regimental o sr. Presidente declara aberta a sessão e determina que o sr. Soárez, orador anterior, seja da mesa da sessão anterior. Submetida à discussão e votada é a mesma aprovada, sem restrições.

O sr. Secretário lê, para conhecimento dos seus pares, o Expediente em mesa.

Ao fim da leitura do Expediente, como não há oradores inscritos, o sr. Presidente faz uso da palavra aos sr. Deputados.

Havendo, também, a bancada, o deputado Clóvis Bezerra pronuncia um discurso em que se manifesta contrário à transferência do Pólo de Combate ao Tracoma instalado na cidade de Bananeiras, para Alagoas Grande, alegando que, na qualificação de muitos e concorrentes de situações locais, tanta importuna essa mudança, principalmente, porque Alagoas Grande é um dos municípios mais beneficiados no setor da Saúde Pública, chegando ao mesmo a possuir vários serviços especializados.

Finalizando, apresenta um requerimento, para o qual se somente se manifesta, pedindo o envio de apelo aos Directores do Departamento Nacional de Saúde Pública e da Divisão de Organização e Coordenação, para que esteja autorizado o encaminhamento da carta de transição ao sr. Presidente.

Finalizada a sessão, o sr. Clóvis Bezerra é apartado pelos deputados Humberto Lucena, Adelmo Lima, Octávio Queiroz, Fernando Milanes e Raimundo Onofre.

Falando, também, da bancada, o deputado Humberto Lucena apresenta a consideração dos seus pares sobre um projeto de lei dispondo sobre a contagem de tempo para a realização de audiências, dos agentes fiscais, coletores efetivos e fiscais de renda do Estado.

O deputado Arnaldo Bonifácio, que se inscreveu na Ordem do Dia, da sessão seguinte, dos projetos de lei n. 7, 8 e 93, da sua autoria. O orador encanha a Mesa, uma proposta de seu Projeto de Executivo, a conceder trânsferecia adicional aos funcionários do Quadro Permanente, Extrainumerários, Mensalistas, Autárquicos, Militares ativos e fárias.

Fala, a seguir, o deputado Luiz Bronzeado. Imediatamente apresenta um requerimento solicitando a inserção em sua autoria, do art. 1º, voto, pesar pelo falecimento do Coronel Demétrius Barbosa.

Passando a tratar do outro assunto, o hérder em exercício, ministro da Fazenda, informa a situação aérea, na qual se encontram as populações das zonas do Curimatá e lembrá que há cerca de um mês distante um requerimento do sr. Presidente do Estado, solicitando que fossem tomadas providências sérias no combate ao flagelo. Declara, então, o orador que tem em seu gabinete o Chefe do Executivo, dando conhecimento da realização de trabalhos maiores, regis, mas não se convene, porquanto varia de maneira a resposta do sr. Presidente do Estado, foram iniciadas no ano passado.

O deputado Luiz Bronzeado demore-se na hora da entidade do Projeto no Curimatá e recebe constantes apelações do sr. Humberto Lucena, Clóvis Bezerra, Fernando Milanes, Raimundo Pessoas e Octávio Queiroz.

Em conclusão, o orador a-

presenta, dos requerimentos de apelo. O primeiro, dirigido ao sr. Governor do Estado encarregado de S. Excia. Informa que se encontra em trânsito da estrada de rodagem que liga a vila de Remígio a Barra de Santa Rosa, entre os bairros de emergência, o comitê de vila de Remígio. O segundo, dirigido ao Diretor de Estradas de Rodagem, no sentido de ser dado prosseguimento ao seu pedido de reificação da estrada que liga a vila de Remígio à cidade de Esperança.

Pede a palavra o deputado Fernando Milanes. Ilenciado o orador anterior, o deputado Luiz Bronzeado, no sentido de acordo com o deputado Luis Bronzeado, polo nuns dos tipos de sua oração declarou S. Excia. que o Governo do Estado, por poderes que lhe são conferidos, a situação do Curimatá, quando todos os sr. Deputados que lêm os documentos oficiais, encarregados de elaborar o Projeto de Executivo, estavam todas as suas autorizações para essa zona flagelada, empregando o máximo de suas energias para atenuar a crise.

Considera o deputado Fernando Milanes, a esta altura, que o discurso do sr. Luis Bronzeado foi um tanto apático, e que, de fato, o que se deve dizer é em torno da situação que o Governo está ultimando provisões para socorrer as populações atingidas pela seca; devendo, todavia, os deputados de desbotar o projeto de maneira a que esta crise de estiagem permaneça na vila de Esperança.

Finalizando, a leitura do Expediente, e não havendo oradores inscritos, o sr. Presidente encanha a palavra aos senhores deputados, e o deputado Clóvis Bezerra, que lê sua oração, alega o sr. Clóvis Bezerra que, na qualidade de médico e conhecedor da situação local, acha importante a manifestação do referido gesto, especificando que Alagoas Grande é um dos municípios mais beneficiados no setor da Saúde Pública, podendo serem fornecidos serviços médicos e hospitalares.

O deputado Fernando Milanes, que se inscreveu na Ordem do Dia, verifica que é discutida a matéria incluída na pauta dos trabalhos, havendo debates em torno de algumas proposições.

Esgotada a matéria em pauta, o Presidente encanha a palavra a deputado Fernando Milanes, inscrito para concluir seu discurso interrompido durante a Hora do Expediente.

Continuando a falar da bancada, S. Excia. assegura que o sr. Governor do Estado não está indiferente à sorte dos habitantes da vila de Remígio, empregando os auxílios federais com muita oportunidade e cuidado, trabalhando incansavelmente para atenuar a crise advinda da seca.

Menciona que, para efeito dessa crise, de uma união de pessoas de vista e a preocupação de uma eficiente colaboração com o Executivo.

Com o voto de Niterói, a bancada encanha que levava ao conhecimento do Chefe do Governo a denúncia do deputado Clóvis Bezerra, quanto ao perigo de que essa exposição ao público de Caxias, a poluição de água contaminada e as surgestões contidas nos requerimentos do sr. Luis Bronzeado.

O deputado Fernando Milanes é apartado pelos sr. Humberto Lucena, Adelmo Lima, Isaias Silva, Luiz Bronzeado, Clóvis Bezerra e Octávio Queiroz.

O sr. Presidente faz uso da palavra. Não havendo oradores, declara encerrada a sessão e convocada, num outra hora do dia de amanhã, em caráter ordinário, a hora regimental.

O deputado Fernando Milanes é apartado pelos sr. Humberto Lucena, Adelmo Lima, Isaias Silva, Luiz Bronzeado, Clóvis Bezerra e Octávio Queiroz.

O sr. Presidente faz uso da palavra. Não havendo oradores, declara encerrada a sessão e convocada, num outra hora do dia de amanhã, em caráter ordinário, a hora regimental.

Derivando para outro assunto, menciona o vice-líder da minoria que há cerca de um mês dirigiu um requerimento ao sr. Governor do Estado, que foram apresentados ao Conselho de Desenvolvimento Econômico, no comitê à seca na zona do Curimatá e Cariri. Declara, então, que tem em mãos o Projeto de Lei que encarregou o Conselho de Desenvolvimento Econômico de elaborar um requerimento solicitando a inserção de um artigo de projeto de lei, que é o da aprovação do Projeto de Lei n. 147/52, autorizando o Governor do Estado a conceder pensão à vila e filhos do ex-Soldado da Policia Militar do Estado, José Francisco dos Santos.

Substitutivo ao Projeto de Lei n. 100/52, que autoriza a abertura de crédito especial para a execução do referido Projeto.

Projeto de Lei n. 147/52, autorizando o Governor do Estado a conceder pensão à vila e filhos do ex-Soldado da Policia Militar do Estado, José Francisco dos Santos.

Em 24 de outubro de 1952, que autoriza o Governor do Estado a conceder pensão à vila e filhos do ex-Soldado da Policia Militar do Estado, José Francisco dos Santos.

Em discussão, a sessão, ficando uma outra, tem em caráter ordinário, a hora regimental.

Ata da 91ª Sessão Ordinária da 2ª Regular, realizada na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, realizada em 3 de novembro de 1952.

Presidenta do sr. Ivan Bichara Sobreira — Presidente Secretários: — Tertuliano Brito, o sr. José Gayoso, 3º orador, e o sr. Fernando Milanes.

Alta da sessão anterior foi lida, posta em discussão e aprovada, sem sofrer qualquer emenda.

O sr. 1º. Secretário deu conta do expediente em mesa e, a seguir, o sr. Presidente faz uso da palavra. Como não houve oradores, ficou encerrada a Hora do Expediente. Verificando-se a inexistência de número legal

indicados, compareceram os Senhores Agnaldo Velho, Antônio Gadelha, Arnaldo Bonifácio, Clóvis Bezerra, Fernando Milanes, Firmino Silva, Seu Chiquinho Nobreza, Humbero Leitão, Isaias Silva, João Felício, José Maria, Louival Lacerda, Luiz Bronzeado, Octávio Queiroz, Raimundo Fernandes, Roberio Pessoa, José Rafael, Adelmo Lima e Raimundo Onofre.

Havendo número regimental o sr. Presidente declara aberta a sessão e determina que o sr. Soárez, orador anterior, seja da mesa da sessão anterior. Submetida à discussão e votada é a mesma aprovada, sem restrições.

O sr. 2º. Secretário da comissão encarregada a Casa, do seguimento Expediente.

TELEGRAMAS: — do sr. Louival Lacerda, encarregado de Comunicação Social, informando que o assunto Legislativo, datado de 27 de outubro foi encaminhado ao Ministério da Fazenda e ao Banco Central.

O sr. Presidente da Presidência da República, acusando o recebimento de telegrama desta Assembleia e dando ciência de que a mesma, no seu sentido de ser dada prioridade ao encaminhamento da estrada que liga a vila de Remígio a cidade de Esperança.

Pede a palavra o deputado Fernando Milanes. Ilenciado o orador anterior, o deputado Luis Bronzeado, polo nuns dos tipos de sua oração declarou S. Excia. que o Governo do Estado, por poderes que lhe são conferidos, encaminhou ao Banco do Brasil para as devidas apreciações.

Finalizando, o deputado Fernando Milanes, que se inscreveu na Ordem do Dia, verifica que é discutida a matéria incluída na pauta dos trabalhos, havendo debates em torno de algumas proposições.

Continuando a leitura do Expediente, e não havendo oradores inscritos, o sr. Presidente encanha a palavra aos senhores deputados, e o deputado Clóvis Bezerra, que lê sua oração, alega o sr. Clóvis Bezerra que, na qualidade de médico e conhecedor da situação local, acha importante a manifestação do referido gesto, especificando que Alagoas Grande é um dos municípios mais beneficiados no setor da Saúde Pública, podendo serem fornecidos serviços médicos e hospitalares.

Finalizando, a leitura do Expediente, e não havendo oradores inscritos, o sr. Presidente encanha a palavra aos senhores deputados, e o deputado Luis Bronzeado, pedindo informações ao Chefe do Poder Executivo.

Volta a discussão única e votação. Requerimento n. 206, do deputado Severino Cabral, propõe o envio de telegramas ao Ministro da Viação e aos representantes parlamentares da Paraíba.

Pede a palavra o deputado Fernando Milanes.

O sr. Presidente da deferimento à proposição, em causa, e vota, a discussão única e votação. Requerimento n. 206, do deputado Severino Cabral, propõe o envio de telegramas ao Ministro da Viação e aos representantes parlamentares da Paraíba.

Volta a discussão única e votação. Requerimento n. 206, do deputado Luis Bronzeado, pedindo informações ao Chefe do Poder Executivo.

Volta a discussão única e votação. Requerimento n. 206, do deputado Luis Bronzeado, pedindo informações ao Chefe do Poder Executivo.

Continuando a leitura do Expediente, e não havendo oradores inscritos, o sr. Presidente encanha a palavra aos senhores deputados, e o deputado Luis Bronzeado, pedindo informações ao Chefe do Poder Executivo.

Continuando a leitura do Expediente, e não havendo oradores inscritos, o sr. Presidente encanha a palavra aos senhores deputados, e o deputado Luis Bronzeado, pedindo informações ao Chefe do Poder Executivo.

Continuando a leitura do Expediente, e não havendo oradores inscritos, o sr. Presidente encanha a palavra aos senhores deputados, e o deputado Luis Bronzeado, pedindo informações ao Chefe do Poder Executivo.

Continuando a leitura do Expediente, e não havendo oradores inscritos, o sr. Presidente encanha a palavra aos senhores deputados, e o deputado Luis Bronzeado, pedindo informações ao Chefe do Poder Executivo.

Continuando a leitura do Expediente, e não havendo oradores inscritos, o sr. Presidente encanha a palavra aos senhores deputados, e o deputado Luis Bronzeado, pedindo informações ao Chefe do Poder Executivo.

Continuando a leitura do Expediente, e não havendo oradores inscritos, o sr. Presidente encanha a palavra aos senhores deputados, e o deputado Luis Bronzeado, pedindo informações ao Chefe do Poder Executivo.

Continuando a leitura do Expediente, e não havendo oradores inscritos, o sr. Presidente encanha a palavra aos senhores deputados, e o deputado Luis Bronzeado, pedindo informações ao Chefe do Poder Executivo.

Continuando a leitura do Expediente, e não havendo oradores inscritos, o sr. Presidente encanha a palavra aos senhores deputados, e o deputado Luis Bronzeado, pedindo informações ao Chefe do Poder Executivo.

Continuando a leitura do Expediente, e não havendo oradores inscritos, o sr. Presidente encanha a palavra aos senhores deputados, e o deputado Luis Bronzeado, pedindo informações ao Chefe do Poder Executivo.

Continuando a leitura do Expediente, e não havendo oradores inscritos, o sr. Presidente encanha a palavra aos senhores deputados, e o deputado Luis Bronzeado, pedindo informações ao Chefe do Poder Executivo.

Indicados, compareceram os Senhores Agnaldo Velho, Antônio Gadelha, Arnaldo Bonifácio, Clóvis Bezerra, Fernando Milanes, Firmino Silva, Seu Chiquinho Nobreza, Humbero Leitão, Isaias Silva, João Felício, José Maria, Louival Lacerda, Luiz Bronzeado, Octávio Queiroz, Raimundo Fernandes, Roberio Pessoa, José Rafael, Adelmo Lima e Raimundo Onofre.

Havendo número regimental o sr. Presidente declara aberta a sessão e determina que o sr. Soárez, orador anterior, seja da mesa da sessão anterior. Submetida à discussão e votada é a mesma aprovada, sem restrições.

O sr. Presidente da comissão encarregada a Casa, do seguimento Expediente.

Indicados, compareceram os Senhores Agnaldo Velho, Antônio Gadelha, Arnaldo Bonifácio, Clóvis Bezerra, Fernando Milanes, Firmino Silva, Seu Chiquinho Nobreza, Humbero Leitão, Isaias Silva, João Felício, José Maria, Louival Lacerda, Luiz Bronzeado, Octávio Queiroz, Raimundo Fernandes, Roberio Pessoa, José Rafael, Adelmo Lima e Raimundo Onofre.

Havendo número regimental o sr. Presidente declara aberta a sessão e determina que o sr. Soárez, orador anterior, seja da mesa da sessão anterior. Submetida à discussão e votada é a mesma aprovada, sem restrições.

O sr. Presidente da comissão encarregada a Casa, do seguimento Expediente.

Havendo número regimental o sr. Presidente declara aberta a sessão e determina que o sr. Soárez, orador anterior, seja da mesa da sessão anterior. Submetida à discussão e votada é a mesma aprovada, sem restrições.

O sr. Presidente da comissão encarregada a Casa, do seguimento Expediente.

Havendo número regimental o sr. Presidente declara aberta a sessão e determina que o sr. Soárez, orador anterior, seja da mesa da sessão anterior. Submetida à discussão e votada é a mesma aprovada, sem restrições.

O sr. Presidente da comissão encarregada a Casa, do seguimento Expediente.

Havendo número regimental o sr. Presidente declara aberta a sessão e determina que o sr. Soárez, orador anterior, seja da mesa da sessão anterior. Submetida à discussão e votada é a mesma aprovada, sem restrições.

O sr. Presidente da comissão encarregada a Casa, do seguimento Expediente.

Havendo número regimental o sr. Presidente declara aberta a sessão e determina que o sr. Soárez, orador anterior, seja da mesa da sessão anterior. Submetida à discussão e votada é a mesma aprovada, sem restrições.

O sr. Presidente da comissão encarregada a Casa, do seguimento Expediente.

Havendo número regimental o sr. Presidente declara aberta a sessão e determina que o sr. Soárez, orador anterior, seja da mesa da sessão anterior. Submetida à discussão e votada é a mesma aprovada, sem restrições.

O sr. Presidente da comissão encarregada a Casa, do seguimento Expediente.

Havendo número regimental o sr. Presidente declara aberta a sessão e determina que o sr. Soárez, orador anterior, seja da mesa da sessão anterior. Submetida à discussão e votada é a mesma aprovada, sem restrições.

O sr. Presidente da comissão encarregada a Casa, do seguimento Expediente.

Havendo número regimental o sr. Presidente declara aberta a sessão e determina que o sr. Soárez, orador anterior, seja da mesa da sessão anterior. Submetida à discussão e votada é a mesma aprovada, sem restrições.

O sr. Presidente da comissão encarregada a Casa, do seguimento Expediente.

Havendo número regimental o sr. Presidente declara aberta a sessão e determina que o sr. Soárez, orador anterior, seja da mesa da sessão anterior. Submetida à discussão e votada é a mesma aprovada, sem restrições.

O sr. Presidente da comissão encarregada a Casa, do seguimento Expediente.

Havendo número regimental o sr. Presidente declara aberta a sessão e determina que o sr. Soárez, orador anterior, seja da mesa da sessão anterior. Submetida à discussão e votada é a mesma aprovada, sem restrições.

O sr. Presidente da comissão encarregada a Casa, do seguimento Expediente.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 118/52, de Petrópolis.

EMENTA: — Abre o crédito especial para pagamento de impostos e contribuições federais.

EMENTA: — Autoriza o Executivo a vender ou arrendar prédios e terrenos do Estado para construção de armazéns.

1º Discussão do Projeto de Lei n. 118/52.

EMENTA: — Autoriza o Executivo a vender ou arrendar prédios e terrenos do Estado para construção de armazéns.

2º Discussão do Projeto de Lei n. 118/52.

EMENTA: — Autoriza o Executivo a vender ou arrendar prédios e terrenos do Estado para construção de armazéns.

3º Discussão do Projeto de Lei n. 118/52.

EMENTA: — Autoriza o Executivo a vender ou arrendar prédios e terrenos do Estado para construção de armazéns.

4º Discussão do Projeto de Lei n. 118/52.

EMENTA: — Autoriza o Executivo a vender ou arrendar prédios e terrenos do Estado para construção de armazéns.

5º Discussão do Projeto de Lei n. 118/52.

EMENTA: — Autoriza o Executivo a vender ou arrendar prédios e terrenos do Estado para construção de armazéns.

6º Discussão do Projeto de Lei n. 118/52.

EMENTA: — Autoriza o Executivo a vender ou arrendar prédios e terrenos do Estado para construção de armazéns.

7º Discussão do Projeto de Lei n. 118/52.

EMENTA: — Autoriza o Executivo a vender ou arrendar prédios e terrenos do Estado para construção de armazéns.

8º Discussão do Projeto de Lei n. 118/52.

EMENTA: — Autoriza o Executivo a vender ou arrendar prédios e terrenos do Estado para construção de armazéns.

9º Discussão do Projeto de Lei n. 118/52.

EMENTA: — Autoriza o Executivo a vender ou arrendar prédios e terrenos do Estado para construção de armazéns.

10º Discussão do Projeto de Lei n. 118/52.

EMENTA: — Autoriza o Executivo a vender ou arrendar prédios e terrenos do Estado para construção de armazéns.

11º Discussão do Projeto de Lei n. 118/52.

EMENTA: — Autoriza o Executivo a vender ou arrendar prédios e terrenos do Estado para construção de armazéns.

para deliberação, ficando uma outra, também em caráter ordinário, para a hora regimental.

Ata da 91ª Sessão Ordinária da 2ª Regular, realizada na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, realizada em 3 de novembro de 1952.

Presidenta do sr. Ivan Bichara Sobreira — Presidente Secretários: — Tertuliano Brito, o sr. José Gayoso, 3º orador, e o sr. Fernando Milanes.

O sr. Presidente faz uso da palavra. Não havendo oradores, declara encerrada a sessão e convocada, num outra hora do dia de amanhã, em caráter ordinário, a hora regimental.

O deputado Fernando Milanes é apartado pelos sr. Humberto Lucena, Adelmo Lima, Isaias Silva, Luiz Bronzeado, Clóvis Bezerra e Octávio Queiroz.

O sr. Presidente faz uso da palavra. Não havendo oradores, declara encerrada a sessão e convocada, num outra hora do dia de amanhã, em caráter ordinário, a hora regimental.

Em discussão, a sessão, ficando uma outra, também em caráter ordinário, para a hora regimental.

Ata da 91ª Sessão Ordinária da 2ª Regular, realizada na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, realizada em 3 de novembro de 1952.

Presidenta do sr. Ivan Bichara Sobreira — Presidente Secretários: — Tertuliano Brito, o sr. José Gayoso, 4º orador.

COMPARCIMENTO: — A hora regimental, além dos membros da Mesa, inclui os deputados da comissão encarregada a Casa, de sua secretaria, de seu gabinete, de seu escritório, de seu gabinete de trabalho, que estão sendo realizados no Cariri e no Curimatá, mas não se convence com a resolução do sr. Presidente.

O sr. Presidente faz uso da palavra. Não havendo oradores, declara encerrada a sessão e convocada, num outra hora do dia de amanhã, em caráter ordinário, a hora regimental.

Insiste o orador em que as

